

08/01/24

WBR

PREFEITURA MUN. JOÃO NEIVA

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, por Intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, com sede à Rua Plácido Vassolo, nº 48, 2ª Andar, Centro, João Neiva, CNPJ nº 10.585.650/0001-08, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Amanda Morellato Carlesso Campostrini**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sra. **SIMONE BARBOSA CHAVEIRO BATTISTI**, portadora do CPF nº 754.852.302-53 e CI nº 813542 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 13, Aeroporto, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68.390-000, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 8.341/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes: OK

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais **12 (doze) meses**, a partir de 01/01/2024.

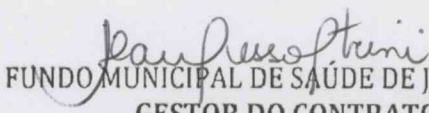
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

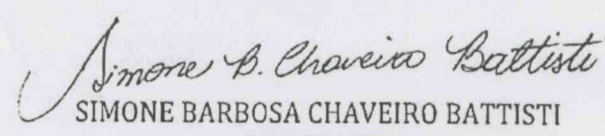
2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva/ES, 28 de dezembro de 2023.


PAULO SÉRGIO DE NARDI
PREFEITO MUNICIPAL


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
GESTOR DO CONTRATO


SIMONE BARBOSA CHAVEIRO BATTISTI
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Janeiro de 2024.

veículos para transporte de passageiros.
Valor aditivado: R\$830.000,00
Vigência: 11/01/2022 a 11/01/2025
ID: 2020.037E0700001.02.0035

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1228029

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: SOMINE BARBOSA CHAVEIRO BATTISTI

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato
Originário por mais 12 (doze) meses, a partir de
01/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
CONTRATUAIS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições
contratuais.

João Neiva, 28 de dezembro de 2023.
Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1240954

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: LASTENIO COMETTI, CRISTIANE DO
COUTO THEOFILO COMETTI, ROGERIO COMETTI e
MARIA DA PENHA PAVESI COMETTI

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato
Originário por mais 12 (doze) meses, a partir de
01/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.2. As despesas inerentes a este aditivo ocorrerão à
conta do Orçamento vigente a saber:
SEMSA

Órgão: 360000 - Unidade: 36.200 - Programa de
Trabalho: 1030100472.134

Elemento de Despesa: 3390360000 - Fonte:
1500001500000 - Ficha: 0000041

Órgão: 360000 - Unidade: 36.200 - Programa de
Trabalho: 1030100472.134

Elemento de Despesa: 3390360000 - Fonte:
1600009999 - Ficha: 0000041

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
CONTRATUAIS**

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições
contratuais.

João Neiva, 27 de dezembro de 2023.
Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1240966

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através
Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério celebrou o
seguinte termo contratual:

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº
023/2023-FMS**

Contratado: LUCINEA PAVAN COLEHO SERAFIM

Objeto: Contratação de empresa especializada na
Aquisição de equipamentos e materiais permanente
para a Unidade Básica de Saúde São Jorge da Barra
Seca, Zona Rural do município de Vila Valério/ES,
conforme Convênio Nº 14019.295000/1220-02 do
Ministério da Saúde.

**Alteração: CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DO
CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do
contrato para mais 05 (cinco) meses

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2021
PROCESSO Nº 001448/2021

Vila Valério, em 28 de dezembro de 2023.
KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER
Gestora Municipal

Protocolo 1240725

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através
Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério celebrou o
seguinte termo contratual:

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº
024/2023-FMS**

Contratado: M.C. INFORMATICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na
Aquisição de equipamentos e materiais permanente
para a Unidade Básica de Saúde São Jorge da Barra
Seca, Zona Rural do município de Vila Valério/ES,
conforme Convênio Nº 14019.295000/1220-02 do
Ministério da Saúde.

**Alteração: CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DO
CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do
contrato para mais 05 (cinco) meses

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2021
PROCESSO Nº 001448/2021

Vila Valério, em 28 de dezembro de 2023.
KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER
Gestora Municipal

Protocolo 1240726

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através
Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério celebrou o
seguinte termo contratual:

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº
025/2023-FMS**

**Contratado: MAQFORT MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada na
Aquisição de equipamentos e materiais permanente
para a Unidade Básica de Saúde São Jorge da Barra
Seca, Zona Rural do município de Vila Valério/ES,
conforme Convênio Nº 14019.295000/1220-02 do
Ministério da Saúde.

Alteração: CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DO

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Averildo Eliziário	029	04/07/1996	* 121,00	1º.
Cláudio Fernandes Amorim	028	Desclassificado, conforme item 3.1, alínea b, c/c com o item 4.5.		
Vinicius Equer Machado	097	Desclassificado, conforme item 3.1, alínea b, c/c com o item 4.5.		

* Somatório da pontuação dos títulos e pontuação da prova prática.

Cargo: PSICÓLOGO

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Melina Mattos dos Santos	093	20/12/1985	80,00	1º.
Géssica dos Anjos Pezente	042	22/06/1985	70,00	2º.
Kenia Luciani Rizzo	045	12/05/1973	40,00	3º.
Julia Guzzo Seleguini	067	30/01/1997	40,00	4º.
Suzana Dária França Matos Calmon Fernandes	041	11/07/1984	33,00	5º.

Cargo: TÉCNICO DE DEFESA AMBIENTAL

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Caroline Nunes Machado Coppus Ferreira	059	31/05/1994	45,00	1º.
Erivelton Rodrigues Rocha	022	25/02/1996	25,00	2º.
Allan Lozer	020	Desclassificado, conforme item 3.1, alínea b, c/c com o item 4.5.		
Cristiane Botan Lopes Pessoa	084	Desclassificado, conforme item 3.1, alínea b, c/c com o item 4.5.		

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

(Não houve candidato Inscrito)

João Neiva, 28 de dezembro de 2023.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Simplificado - Edital SEMAD Nº 002/2023

Portarias: 13.325/2023 - 13.335/2023

Protocolo 1240834

Aditivo

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: SOMINE BARBOSA CHAVEIRO BATTISTI
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato
Originário por mais 12 (doze) meses, a partir de
01/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições
contratuais.

João Neiva, 28 de dezembro de 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1240937

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: LASTENIO COMETTI, CRISTIANE DO
COUTO THEOFILO COMETTI, ROGERIO COMETTI e
MARIA DA PENHA PAVESI COMETTI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato
Originário por mais 12 (doze) meses, a partir de
01/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.2. As despesas inerentes a este aditivo ocorrerão à
conta do Orçamento vigente a saber:

SEMSA

Órgão: 360000 - Unidade: 36.200 - Programa de
Trabalho: 1030100472.134

Elemento de Despesa: 3390360000 - Fonte:
1500001500000 - Ficha: 0000041

Órgão: 360000 - Unidade: 36.200 - Programa de
Trabalho: 1030100472.134

Elemento de Despesa: 3390360000 - Fonte:
1600009999 - Ficha: 0000041

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições
contratuais.

João Neiva, 27 de dezembro de 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1240939